

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:093823.2.0012615-03

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 12.615

DATA: 15 DE OUTUBRO DE 2013.

IMÓVEL: UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DESIGNADO PELO LOTE Nº 13 DA QUADRA 04 DO LOTEAMENTO LUAR VALE DO ASSÚ, SITUADO À RUA DAMIÃO TAVARES DO NASCIMENTO, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE SOB O Nº 01.07.0100.0413.001- MAT. 45663, MEDINDO 10,00 M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00 M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, TOTALIZANDO UMA (1) ÁREA DE 200,00 M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE DE SUPERFÍCIE, CONFRONTANDO-SE AO NORTE, LADO DIREITO, COM O LOTE Nº 12 DA QUADRA 04 DO LOTEAMENTO LUAR VALE DO ASSU; AO SUL, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº 14 DA REFERIDA QUADRA 04 DO SUPRACITADO LOTEAMENTO; AO LESTE, FUNDOS, COM O LOTE 32 DA QUADRA 04 DO MENCIONADO LOTEAMENTO; E, AO OESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA RUA ACIMA CITADA. PROPRIETÁRIA: COLASSU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., SOCIEDADE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.894.676/0001-55, COM SEDE NA RUA CHACON, Nº 82, POÇO DA PANELA, RECIFE/PE. REGISTRO ANTERIOR: SOB O Nº R-3, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 11.667, ÀS FLS. 107 DO LIVRO Nº 2-AX, DE REGISTRO GERAL, EFETUADO EM DATA DE 18.01.2012; DOU FÉ. ASSU (RN), 15 DE OUTUBRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-1-12615 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, EM DATA DE 22.10.2013, ÀS FLS. 067/068 DO LIVRO DE NOTAS Nº 193, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO, O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA EM APELO FOI ADQUIRIDO PELA CÉSAR E CÉSAR CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 14.868.745/0001-81, COM ENDEREÇO À RUA PREF. MANOEL MONTENEGRO, 230, CENTRO, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A SOBREDITA PROPRIETÁRIA, PELO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 17.000,00 (DEZESETE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES OU RESERVA ALGUMA; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU/RN, 22 DE OUTUBRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-2-12615 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, A REQUERIMENTO VERBAL DO REPRESENTANTE LEGAL DA SUPRAQUALIFICADA PROPRIETÁRIA, PARA FICAR CONSTANDO QUE, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1112/2013, FORNECIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, AOS 11.10.2013, ASSINADA POR FRANCISCA LÚCIA SOLTÓ, DIRETORA DE ARRECADAÇÃO, NO TERRENO OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA PELA SOBREDITA REQUERENTE, SUA PROPRIETÁRIA, O SEGUINTE IMÓVEL: UMA (1) CASA RESIDENCIAL DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADA NA MESMA RUA DAMIÃO TAVARES DO NASCIMENTO, SOB O Nº 309, NO BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA SOB O Nº 01.07.100.0413.001- MAT. 45663, CONTENDO 1 PORTA E 1 JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O OESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O LESTE, COM 73,00 M² DE ÁREA COBERTA, E OS SEGUINTE CÔMODOS: 1 SALA, 1 SUÍTE, 1 QUARTO, 1 CLOSET, 1 BANHEIRO, 1 CIRCULAÇÃO E 1 COZINHA, PISO EM CERÂMICA; EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJOS LIMITES, DIMENSÕES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS SÃO AS MESMAS QUE JÁ SE ACHAM DESCRITAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO; DOU FÉ. ASSU (RN), 22 DE OUTUBRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-3-12615 - CND/RFB/ ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVIENTIA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I) CND/RFB- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 000172013-18021737, EMITIDA AOS 21.10.2013, COM VALIDADE ATÉ 19.04.2013, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI FEDERAL Nº 6496/77), Nº 00021084516765022520, EMITIDA EM NATAL/RN, AOS 18.08.2013, ASSINADA PELA ARQUITETA E URBANISTA, ANDREA SARAIVA DE OLIVEIRA, CARTEIRA CREA Nº 2108451676. III) CARTA DE HABITE-SE- Nº 379/2013, EMITIDA EM DATA DE 11.10.2013, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984); DOU FÉ. ASSÚ, 22 DE OUTUBRO DE 2013. O REGISTRADOR SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

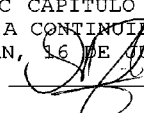
ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 12.615

R-4-12615 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL- FGTS- PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CELEBRADO EM MACAU/RN, EM 29.10.2013, O IMÓVEL OBJETO DA AV-2 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR GESSICA ROCHELE GOMES LEITE, BRASILEIRA, SOLTEIRA, TRABALHADORA DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, RG N° 2765059-SSP/RN, CPF/MF N° 103.762.944-26, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOÃO XXIII, N° 123, SÃO JOÃO, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A CESAR & CESAR CONSTRUÇÕES LTDA- ME, ACIMA QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS); ASSIM COMPOSTO POR: R\$ 10.900,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 12.412,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; R\$ 76.688,00 PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 30 DE OUTUBRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO E HIPOTECÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-5-12615 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, A PROPRIETÁRIA E DEVEDORA FIDUCIANTE GESSICA ROCHELE GOMES LEITE, ACIMA QUALIFICADA, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF N° 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 76.688,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5,0000% E EFETIVA DE 5,1161%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 419,89, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2013; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 30 DE NOVEMBRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-006-093823.2.0012615-03 - PRENOTADO SOB O N° 29771 - TRANSPORTE. PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR QUE A ÍNTEGRA DA MATRÍCULA N° 12.615 FOI TRANSPORTADA PARA A PRESENTE FICHA MATRICIAL DE MESMO NÚMERO, DE MODO A SUBSTITUI-LA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 173, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N° 6.015/73, C/C CAPÍTULO II, SEÇÃO I, DO PROVIMENTO CNJ N° 143/2023, CONSERVANDO-SE A MESMA NUMERAÇÃO E A CONTINUIDADE DOS ATOS REGISTRALIS. SELO DIGITAL: RN202610938230012073WYH. DOU FÉ. ASSÚ/RN, 16 DE JUNHO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

AV-007-093823.2.0012615-03 - PRENOTADO SOB O N° 29771 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7° DA LEI N° 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 11/06/2026, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 2.237,67, AOS 04/08/2025, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO ITBI N° 25250000000103720, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 110.950,33, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL: RN202600938230012770RVL - FRMP N° 3135887. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 16 DE JUNHO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0012615-03**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fê.

Assú/RN, 16/06/2026.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **70905**

SELO DIGITAL Nº:

RN202600938230012793BCO

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600938230012793BCO

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MS9UH-8HHSH-CQ357-WMUBV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MS9UH-8HHSH-CQ357-WMUBV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>